



Tabela GVR

Governança do
Gerenciamento RSAC

RSAC – Responsabilidade Social,
Ambiental e Climática



Sumário

1. OBJETIVO	3
2. CONTEÚDO	3
3. FREQUÊNCIA	3
4. Tabela GVR.....	3
Identificação das instâncias de governança da instituição com atribuições no gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático..	3
Descrição das responsabilidades atribuídas às instâncias identificadas no item (a), e do relacionamento entre elas.....	3
Processo e frequência de recebimento, pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria, de informações relativas ao risco social, ao risco ambiental e ao risco climático, tendo em vista o descrito no item (b)	5
Descrição dos critérios utilizados pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria para assegurar a consideração do risco social, do risco ambiental e do risco climático, quando relevantes, nos processos de aprovação e revisão:.....	6
Formas de monitoramento pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria dos objetivos estratégicos e, se aplicável, das metas da instituição relacionados a aspectos sociais, ambientais e climáticos.....	7



1. OBJETIVO

Este documento tem por objetivo descrever a governança do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático.

2. CONTEÚDO

O presente relatório contém informações qualitativas sobre o detalhamento das responsabilidades da alta administração, da diretoria da instituição, do diretor para gerenciamento de risco social, ambiental e climático (RSAC) e do Comitê de Governança, Riscos e Compliance (GRC) para a identificação, a mensuração, a avaliação, o monitoramento, o reporte, o controle e a mitigação do risco social, do risco ambiental e do risco climático, conforme disposto na Resolução nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017.

3. FREQUÊNCIA

Este documento será revisado anualmente ou na ocorrência de mudanças no processo de governança do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático da OZ Corretora de Câmbio S.A. ("OZ Câmbio").

4. Tabela GVR

(a)	Identificação das instâncias de governança da instituição com atribuições no gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático. A "OZ Câmbio" apresenta abaixo as instâncias de governança que possuem atribuições, em maior ou menor grau, com o gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático: <ul style="list-style-type: none">• Diretoria Executiva;• Diretoria de Compliance;• Gestão de Controles Internos e Compliance• Auditoria Interna;• Recursos Humanos Adicionalmente às áreas supramencionadas, todas as demais áreas, que compõem a estrutura organizacional da "OZ Câmbio", estão comprometidas com a disseminação da cultura e das práticas sociais, ambientais e climáticas e, nos termos da Resolução BCB n.º 4557 de 23/02/2017 e Resolução CMN n.º 4.945, de 15/09/2021, designou-se um diretor estatutário perante o Banco Central do Brasil responsável por esses temas.
(b)	Descrição das responsabilidades atribuídas às instâncias identificadas no item (a), e do relacionamento entre elas. Diretoria Executiva <ul style="list-style-type: none">• Aprovar a estrutura e as políticas de gerenciamento de responsabilidade social, ambiental e climática;

- Informa e integra as diretrizes de gestão de riscos sociais, ambientais e climáticos à estratégia do negócio, bem como suas atividades, operações e novos negócios à luz dos princípios de Sustentabilidade e ESG da Instituição;
- Informa e conduz as atividades do negócio em conformidade com a PRSAC e com as ações implementadas com vistas à sua efetividade;
- Ressaltamos o artigo 6º da Resolução CMN nº 4.945, de 15/09/2021, faculta a constituição de comitê de responsabilidade social, ambiental e climática para instituições enquadradas no S3, no S4 ou no S5. Dessa forma, considerando que a "OZ Câmbio" se enquadra na categoria S4 e diante da faculdade da constituição do comitê, a diretoria estabeleceu a não necessidade da constituição do comitê, designando tal responsabilidade ao Comitê de Compliance.

Diretoria de Compliance

- Definir e avaliar, de forma independente, o cumprimento das diretrizes estabelecidas na Política – PRSAC, mantê-la atualizada e esclarecer dúvidas relativas ao seu conteúdo e sua aplicação, em conformidade com a regulamentação vigente, do Banco Central do Brasil, sobre o tema;
- Coordenar as atividades de Compliance, Gestão de Riscos e Controles Internos junto às áreas de negócio e suporte, atuando de forma independente no exercício de suas funções;
- Assegurar que as responsabilidades sociais, ambientais e climáticas recebam suporte adequado;
- Participação no processo de tomada de decisões relacionadas ao estabelecimento e à revisão da PRSAC, auxiliando o Comitê de Compliance;
- Discute a aprovação/reprovação das operações com base em todas as informações disponíveis nos dossiês cadastrais e cambiais, principalmente, dando ciência dos riscos socioambientais e climáticos existentes na estrutura do potencial cliente;
- Delibera ações condicionantes para o atendimento das propostas de operações, como por exemplo, a apresentação de certificações e esclarecimentos de notícias, processos e condenações nos âmbitos socioambientais e climáticos;
- Assegurar a adequada disseminação dos padrões e cultura voltados ao RSAC;
- Garantir que a PRSAC seja compatível com a natureza, o porte, a complexidade, a estrutura, o perfil de risco e o modelo de negócio, de forma a assegurar o efetivo gerenciamento do risco RSAC;
- Promover os meios necessários para que as atividades relacionadas ao gerenciamento dos riscos RSAC sejam exercidas adequadamente, nos termos da regulamentação do Banco Central do Brasil sobre o tema;
- Comunicar à organização e ao público externo a importância da aderência aos requisitos da PRSAC.

Gestão de Controles Internos e Compliance

- Assessorar e realizar recomendações à Diretoria Executiva e/ou Comitês constituídos sobre assuntos relacionados a aspectos ESG e Sustentabilidade;

	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanha a edição de novas leis e normas socioambientais e climáticas aplicáveis à instituição; • Assegurar que a PRSAC, seja conhecida, observada e praticada pela "OZ Câmbio" e todas aquelas que a representa e/ou a ela mantiver vínculo e relação; • Aprovar as políticas e padrões utilizados pela "OZ Câmbio", bem como as estratégias e requisitos de implementação da PRSAC; • Criar e incentivar o fluxo adequado de informações em toda a "OZ Câmbio", estando sempre ciente e atualizada sobre as questões inerentes a PRSAC; • Discutir as questões relacionadas ao tema, que afetam ou possam afetar as atividades e negócios da "OZ Câmbio" e, a verificação constante das alterações significativas nas Leis, Resoluções e Regulamentos dos Órgãos Reguladores e Fiscalizadores. Especial atenção às áreas de risco inerentes às atividades que possam, eventualmente, suscitar risco de imagem e, portanto, encaminhando estas para que sejam discutidas com a respectiva diretoria, estando, todas as diretorias comprometidas com a responsabilidade de natureza social, ambiental e climática. <p>Auditoria Interna</p> <ul style="list-style-type: none"> • Executa o trabalho de auditoria interna focando os aspectos sociais, ambientais e climáticos e, baseando-se nas políticas e nos processos da "OZ Câmbio"; <p>Recursos Humanos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolve programas de incentivo e inclusão social; • Desenvolve programas como Jovem Aprendiz e de Pessoas com Deficiência; • Gere os aspectos de saúde e segurança no trabalho, e; • Dá suporte ao programa de responsabilidade social, ambiental e climático na "OZ Câmbio", bem como pela divulgação da importância desta entre os colaboradores sob a suas respectivas supervisões. <p>A "OZ Câmbio" não delega a responsabilidade pela gestão de impactos no meio ambiente, na economia e nas pessoas, pois o desenho de governança da instituição contempla essa responsabilidade a qual é atribuída a cada departamento da instituição.</p>
(c)	<p>Processo e frequência de recebimento, pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria, de informações relativas ao risco social, ao risco ambiental e ao risco climático, tendo em vista o descrito no item (b)</p> <p>A "OZ Câmbio" possui sistemas, rotinas e procedimentos para o gerenciamento do risco social, ambiental e climático, que alcança todas as instâncias mencionadas. Adicionalmente, a "OZ Câmbio" conta com estrutura de governança específica para o tratamento das questões sociais, ambientais e climáticas, entre outras questões consideradas como potenciais geradoras de riscos que fazem parte do processo de análise de KYC (Know Your Customer) e de Due Dilligence – a depender da natureza, características e complexidade da operação – devidamente formalizados e discutidos no âmbito das Diretorias constituídas.</p> <p>Estão estabelecidos procedimentos para que todas as instâncias diretamente envolvidas tenham acesso às informações relacionadas ao RSAC, sendo por meio das reuniões de comitês, com frequência mensal e, por meio de</p>

	<p>indicadores de risco monitorados pela área de Controles Internos e Compliance.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Anualmente <p>A área de Compliance elabora, anualmente, o "Relatório de Efetividade de Controles Internos" em atendimento ao disposto na Resolução CMN nº 4.968 de 25/11/2021, assim como, o Relatório Anual Socioambiental OZ Câmbio.</p>
<p>(d)</p>	<p>Descrição dos critérios utilizados pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria para assegurar a consideração do risco social, do risco ambiental e do risco climático, quando relevantes, nos processos de aprovação e revisão:</p> <p>A "OZ Câmbio" mantém os processos efetivamente integrados no que tange a identificação e avaliação de risco com o intuito de melhorar a plena compreensão da harmonia dos diferentes tipos de risco levando em consideração o seu foco na intermediação de operações de câmbio e, nessas condições, gerencia os riscos sociais, ambientais e climáticos, com ações que vão ao encontro da PRSAC. A Declaração de Apetite por Riscos (RAS) é o documento que define os tipos e níveis de riscos assumidos nas operações, a fim de cumprir os objetivos estratégicos, requisitos regulatórios e atingir os resultados esperados pelos acionistas, tanto em condições normais quanto em cenários adversos.</p> <p>A abordagem de gerenciamento de capital da "OZ Câmbio" é orientada por suas estratégias e necessidades organizacionais, levando em conta a regulamentação aplicável e o ambiente econômico e de negócios em que se encontra, devidamente descritos na Política de Gerenciamento de Capital. A "OZ Câmbio" realiza teste de estresse anualmente contemplando os parâmetros principais e regularmente são discutidos no Comitê de Compliance; os cenários, as premissas e os resultados. Também destacamos que a "OZ Câmbio" possui Plano de Contingência de Liquidez, Plano de Capital, Plano de Contingência de Capital e Programa de Continuidade de Negócios aprovados pela diretoria executiva, em atendimento às Resoluções do BACEN.</p> <p>Portanto, os critérios utilizados pela Diretoria abrangem as principais atribuições abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fixar os níveis de apetite por riscos da Instituição no RAS e revisá-los. • Aprovar e revisar as políticas, estratégias, limites de gerenciamento de Riscos e Capital, programa de Teste de Estresse (Análise de Sensibilidade), políticas de Gestão de Continuidade de Negócios, Planos de Contingências de Liquidez e Plano de Capital. • Assegurar a aderência da Instituição às Políticas, às estratégias e aos limites de gerenciamento de risco. • Assegurar a correção tempestiva das deficiências da estrutura de gerenciamento de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital. • Garantir que a estrutura remuneratória adotada pela Instituição não incentive comportamentos incompatíveis com os níveis de apetite por riscos fixados no RAS. • Assegurar recursos adequados e suficientes para o exercício das atividades de gerenciamento de riscos e gerenciamento de capital, de forma independente, objetiva e efetiva.

	<ul style="list-style-type: none"> • Autorizar, quando necessário, exceções às políticas, aos procedimentos, aos limites e aos níveis de apetite por riscos fixados na RAS. • Aprovar e manter o acompanhamento sobre o processo de gestão de mudança e alterações significativas, em decorrência dos riscos decorrentes de novos produtos e serviços/modificações relevantes, mudanças significativas em processos, sistemas, operações e modelos de negócios, estratégia de proteção e iniciativas de assunção de riscos, reorganizações societárias significativas e alteração nas perspectivas macroeconômicas. • Promover a disseminação da cultura de gerenciamento de riscos na Instituição.
(e)	<p>Formas de monitoramento pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria dos objetivos estratégicos e, se aplicável, das metas da instituição relacionados a aspectos sociais, ambientais e climáticos.</p> <p>O monitoramento das metas relacionadas a aspectos sociais, ambientais e climáticos é realizado pela diretoria executiva, por meio da atualização das informações geradas pelas instâncias pertinentes e competentes sobre esse assunto, sendo por indicadores mensais e/ou pelo acompanhamento anual, por meio do Relatório de Efetividade de Controles Internos, o Relatório Anual Socioambiental, ambos mencionados anteriormente.</p> <p>Adicionalmente, a "OZ Câmbio" conta com a efetividade dos Canais de Denúncias e Ouvidoria, utilizados para tratamento de denúncias e reclamações, conforme suas especificidades. Em ambos os casos, é garantido o anonimato e, quando cabível, recebemos as sugestões advindas de tal comunicação, como forma de melhorias internas e aperfeiçoamentos, assim como eventuais denúncias ou reportes são devidamente tratados internamente com a adoção de medidas remediadoras, quando aplicável.</p>